



INDICAÇÃO 322 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

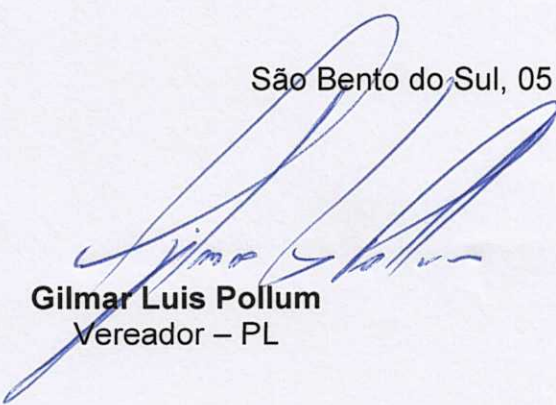
O Vereador que subscreve esta indicação, com fundamento no artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, **INDICA** o envio de expediente ao Chefe do Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, solicitando adoção de providência para que:

Seja realizada fiscalização e orientação de trânsito nas imediações do ponto de travessia utilizado por alunos entre a Avenida Argolo e a Avenida Dom Pedro II, Centro, nas imediações do Supermercado Mercadori, especialmente nos horários de entrada e saída escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir a segurança dos estudantes e a fluidez no trânsito local, tendo em vista o acúmulo de veículos e pedestres nas proximidades de instituições de ensino no Centro, principalmente em horários de pico. A ausência de orientação no local tem causado transtornos no tráfego, com longas filas de veículos e risco potencial de acidentes, dada a movimentação intensa de crianças e adolescentes que realizam a travessia sem acompanhamento de agentes de trânsito. Sugere-se, portanto, que o DETRU destine servidores para orientação e controle do tráfego no local.

São Bento do Sul, 05 de maio de 2025.


Gilmar Luis Pollum
Vereador – PL